



PROTOCOLO N.º : 16.688-0/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
INTERESSADO : CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO – Prefeita Municipal
ADVOGADO : RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para emissão do parecer, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução Normativa nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

